



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.704, de 31.08.2016

SANÇÃO TÁCITA

Processo: 75.603

PROJETO DE LEI Nº. 12.065

Autoria: **GERSON SARTORI**

Ementa: Denomina "Alameda **JARDIM GRANVILLAGE**" a Rua 1 do loteamento Jardim Granvillage, situado nos bairros Moysés/Japi

Arquive-se

Wlauridi
Diretoria Legislativa

08/09/2016



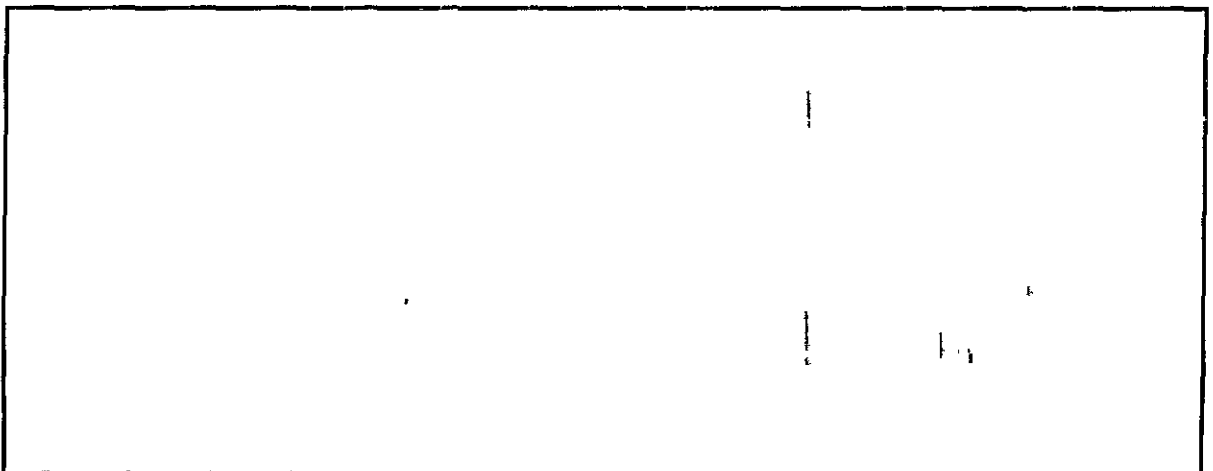
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
[Handwritten signature]

Matéria: <i>PL 12.065</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI art. 216-D, III). <i>[Handwritten signature]</i> Diretora Legislativa 05/10/16	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador: <i>AVIOCO</i> Presidente 05/10/16	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Handwritten signature]</i> Relator 05/10/16

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /





PUBLICAÇÃO
08/07/16
Arquivo

P 18.605/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 04/JUL/2016 10:09 075603

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
[Signature]
Presidente
05/07/2016

ARQUIVADO
[Signature]
Presidente
02/08/2016

PROJETO DE LEI Nº. 12.065
(Gerson Sartori)

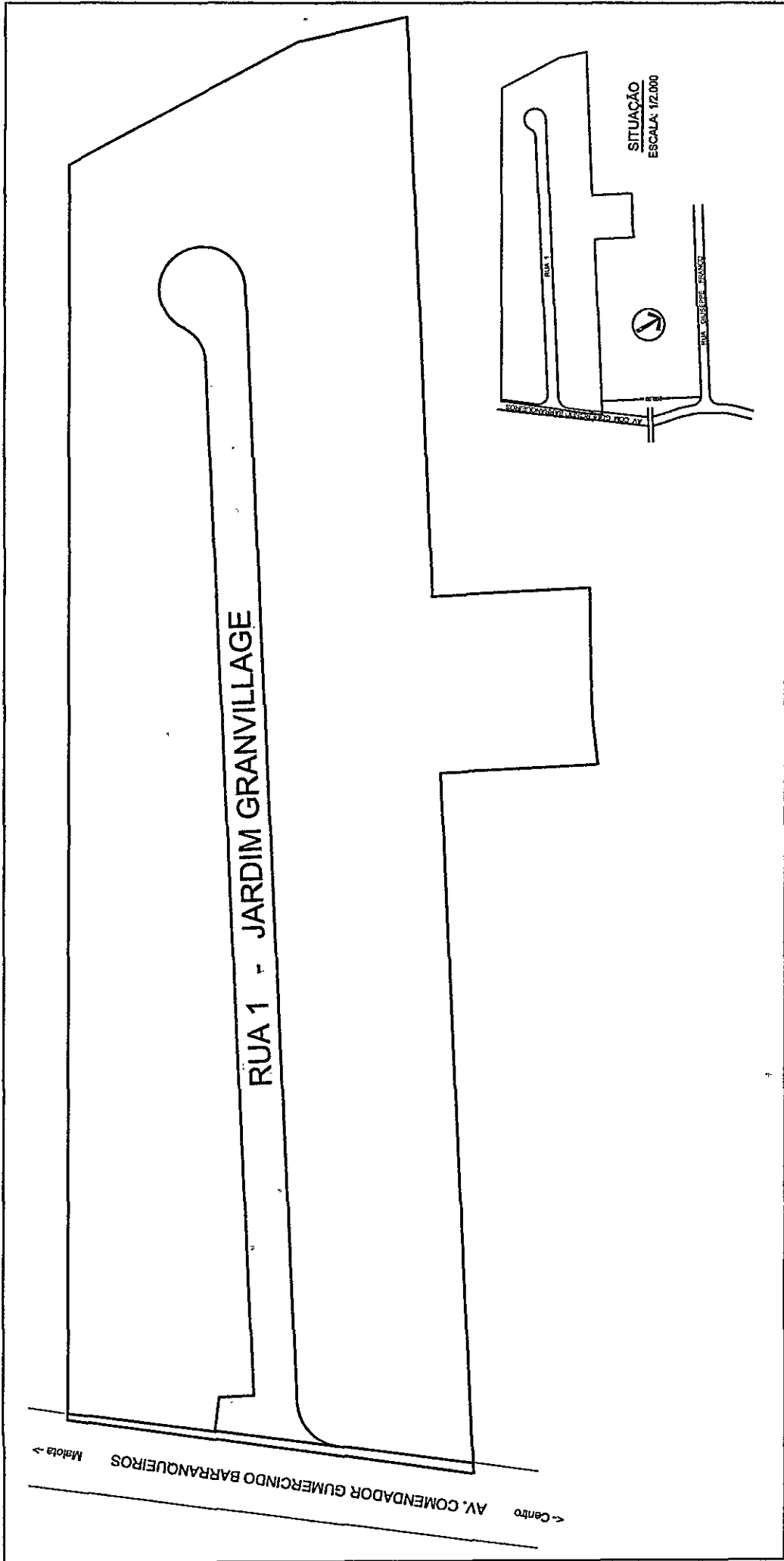
Denomina "Alameda JARDIM GRANVILLAGE" a Rua 1 do loteamento Jardim Granvillage, situado nos bairros Moysés/Japi.

Art. 1º. É denominada "ALAMEDA JARDIM GRANVILLAGE" a Rua 1 do loteamento Jardim Granvillage, situado nos bairros Moysés/Japi, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04/07/2016

[Signature]
GERSON SARTORI





(PL nº. 12.065 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

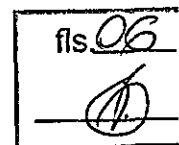
A denominação proposta é fruto de solicitação e iniciativa dos moradores do Jardim Granvillage, que após pesquisa interna decidiram pela escolha do nome “Alameda Jardim Granvillage”.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


GERSON SARTORI



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. GHS 184/2016

Jundiaí, 04 de Março de 2016.

Ao Ilmo. Sr.

Liraucio Tarini Junior

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Assunto: Informações para fins de denominação da RUA 1 – JARDIM GRANVILLAGE – BAIRRO MALOTA

Venho, por meio deste, solicitar, à V. Exa., as devidas informações para fins de denominação RUA 1 – JARDIM GRANVILLAGE – BAIRRO MALOTA, conforme croqui anexo.

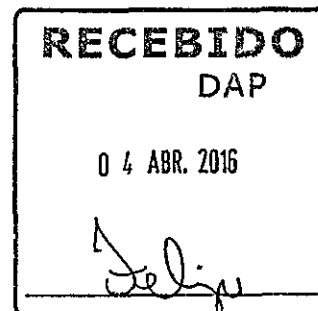
Para que possibilite prosperar a pretendida denominação, solicitamos as seguintes informações:

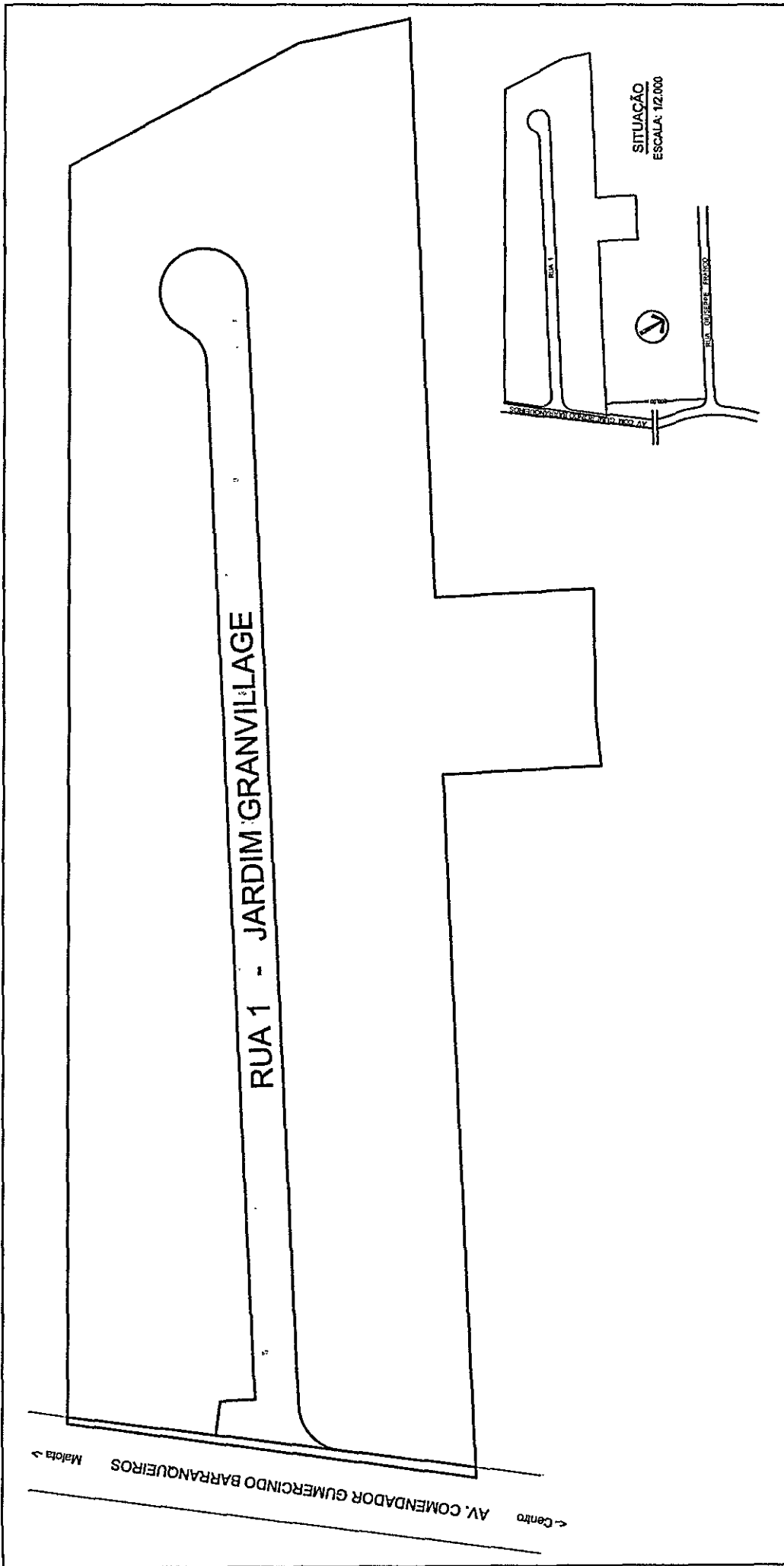
- 1 – As vias, em questão, estão oficializadas?
- 2 – As vias, em questão, incorporam o patrimônio público municipal?
- 3 – Se vias em domínio público, as obras estão concluídas?
- 4 – Trata-se de vias fisicamente unas e contínuas ou existe mudança considerável de direção, largura ou característica de cada uma individualmente?
- 5 – As vias, em questão, podem receber denominação?

Sendo só para o momento, despeço-me renovando meus elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

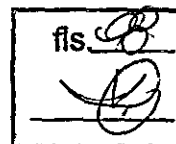
Gerson Sartori
Vereador PT
Líder de Governo





PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



OF. SMRI/GS n.º 41/2016

Jundiaí, 31 de maio de 2016

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício GHS 184/2016, protocolado sob processo administrativo PMJ n.º 10.666-0/2016, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a via em questão, situada no loteamento denominado Jardim Granvillage, localizado no bairro Moysés e Japi, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



LIRAUCIO TARINI JUNIOR

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Ao
Exmo. Sr.
GERSON HENRIQUE SARTORI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.603

PROJETO DE LEI Nº 12.065, do Vereador GERSON SARTORI, que denomina "Alameda JARDIM GRANVILLAGE" a rua 1 do loteamento Jardim Granvillage, situado nos bairros Moysés/Japi.

PARECER Nº 1627

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Gerson Sartori, que denomina "Alameda JARDIM GRANVILLAGE" a rua 1 do loteamento Jardim Granvillage, situado nos bairros Moysés/Japi, destacada na planta de fls.04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada, e pode receber denominação.

Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei. Logo, face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações que instruem os autos (fls.05/07).

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
05/07/16

Sala das Comissões, 05.07.2016.

[Handwritten signature]
GERSON SARTORI
Presidente e Relator

[Handwritten signature]
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

[Handwritten signature]
PAULO SERGIO MARTINS

[Handwritten signature]
ROBERTO CONDE ANDRADE

[Handwritten signature]
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 75.603

PUBLICAÇÃO Pubrica
05/08/2016

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 12.065

Denomina “Alameda JARDIM GRANVILLAGE” a Rua 1 do loteamento Jardim Granvillage, situado nos bairros Moysés/Japi.

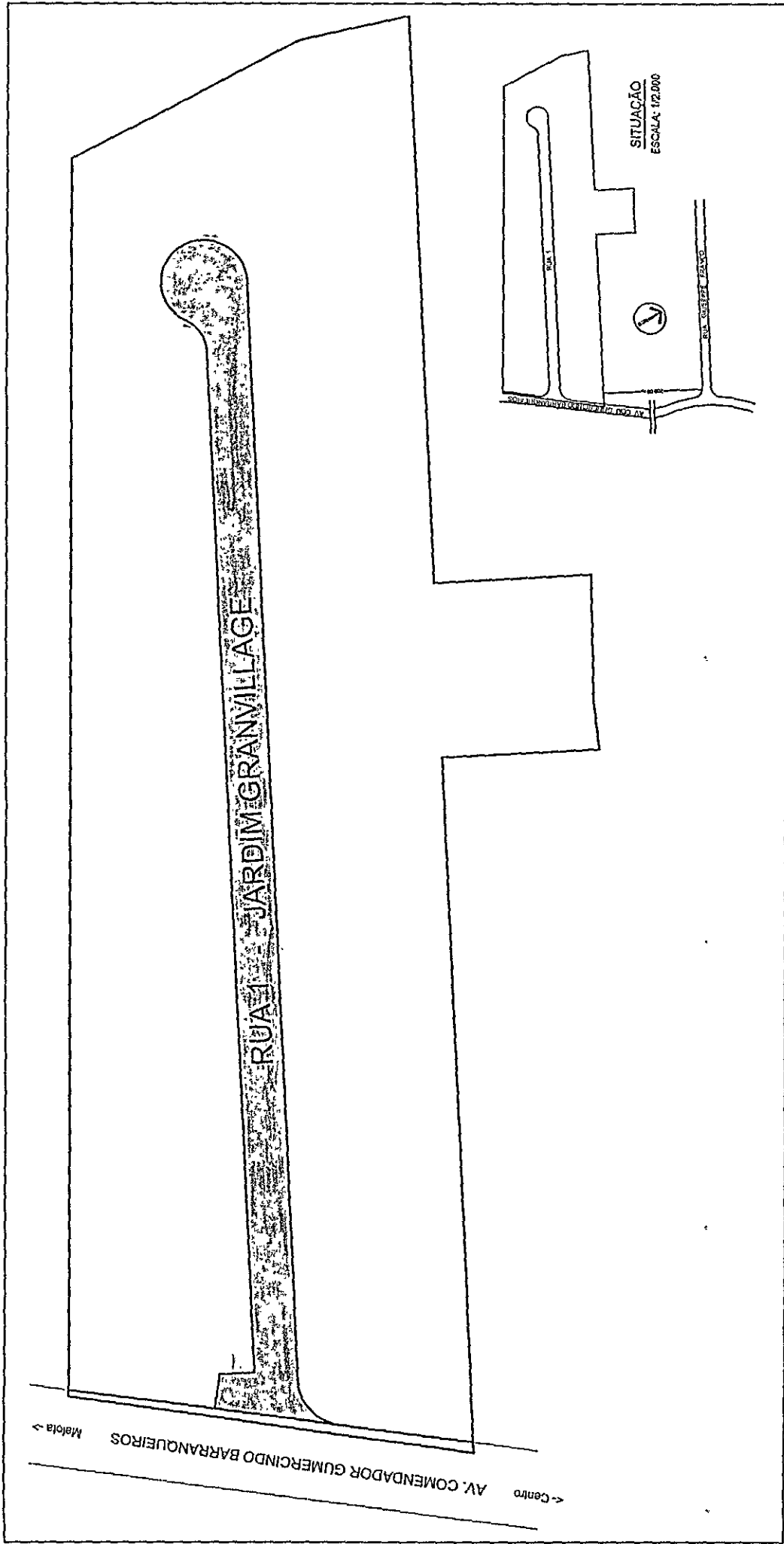
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 02 de agosto de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “ALAMEDA JARDIM GRANVILLAGE” a Rua 1 do loteamento Jardim Granvillage, situado nos bairros Moysés/Japi, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de agosto de dois mil e dezesseis (02/08/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente





PROJETO DE LEI Nº. 12.065

PROCESSO Nº. 75.603

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

04/08/16

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Valéria

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

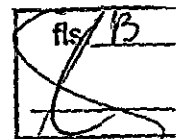
26/08/16

Wenderson

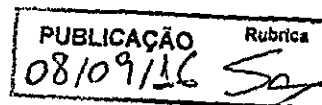
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo



Processo 75.603



LEI N.º 8.704, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

Denomina "Alameda JARDIM GRANVILLAGE" a Rua 1 do loteamento Jardim Granvillage, situado nos bairros Moysés/Japi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de agosto de 2016 e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada "**ALAMEDA JARDIM GRANVILLAGE**" a Rua 1 do loteamento Jardim Granvillage, situado nos bairros Moysés/Japi, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta e um de agosto de dois mil e dezesseis (31/08/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta e um de agosto de dois mil e dezesseis (31/08/2016).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

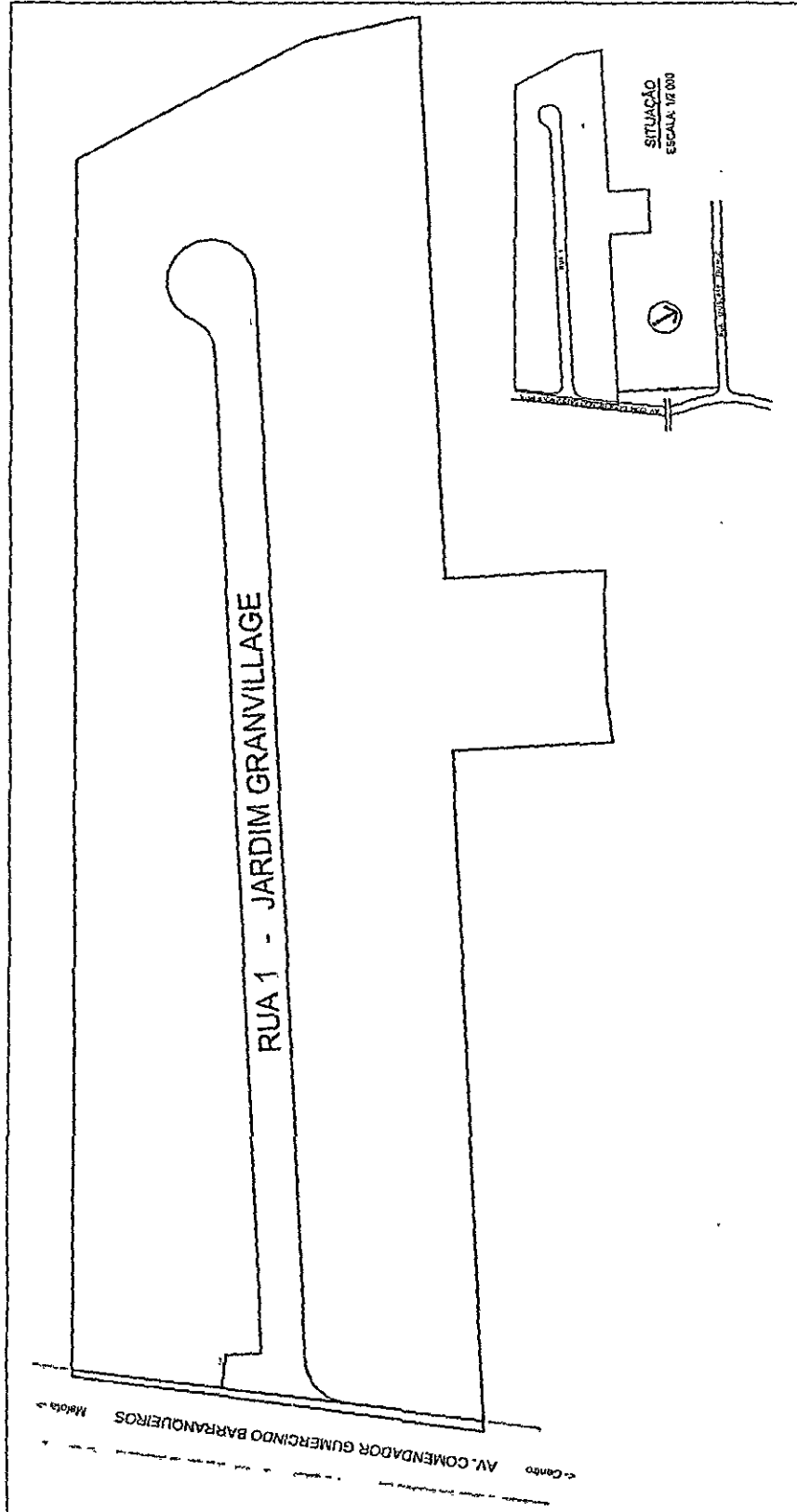


Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

fls. 14

(Lei nº. 8.704 – fls. 2)

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



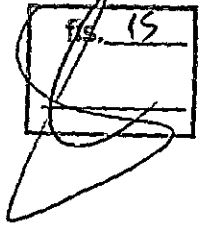
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. PR/DL 496/2016
Proc. 75.603

Em 31 de agosto de 2016

Exm.º Sr.

PEDRO ANTONIO BIGARDI

DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Ex.ª
encaminho cópia da LEI Nº. 8.704, promulgada por esta Presidência na presente data.

Sem mais, queira aceitar os meus sinceros respeitos.

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Recebi.	
Ass.:	<i>Ostachler</i>
Nome:	<i>Christiane S.</i>
Identidade:	<i>19801980-4</i>
Em:	<i>02/09/16</i>

/cm

PROJETO DE LEI Nº. 12.065

Junta das:

fls. 02/08, em 07/07/16, fl. 09 em 06/09/16 em;
fls. 10-12 em 04/08/16 em; fls. 13/15 em 02.09.15

Observações:

Autógrafo: Claudinei
promulgação/ofício: Claudinei